



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 381 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 487 /2015

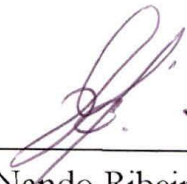
EM 14 / 01 / 2015

OF 544

	ATA
ACEITO EM <u>19</u> / <u>01</u> /2015	<u>9359</u>
APROVADO EM <u>12</u> / <u>05</u> /2015	<u>9470</u>
REJEITADO EM / /2015	

(76)

O vereador abaixo assinado indica após ouvido a casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente que realize estudo para o uso de blocos de concreto fotocatalítico em obras futuras na cidade do Rio Grande.


Nando Ribeiro
Ver. PCdoB

Justificativa: Apesar do nome incomum, o bloco de concreto fotocatalítico é uma inovação tecnológica que surge como uma ferramenta contra a poluição em cidades industriais. Consiste em uma reação química de um dos componentes do bloco que em reação com os raios ultravioleta serve como filtro para componentes poluidores. Os blocos de concreto com essa nomenclatura já estão disponíveis para a venda no mercado. Inclusive algumas empresas de materiais de construção do RS comercializam esse material com um custo um pouco maior do que o bloco de concreto normal. O uso desse material reduz em cerca de 30% a poluição do ar.

VISTO

Presidente